



# Diário Oficial do Poder Legislativo

Home Page: [www.aleac.ac.gov.br](http://www.aleac.ac.gov.br)

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa  
da 11<sup>a</sup> Legislatura

ANO XLII

RIO BRANCO - AC, 3 DE MARÇO DE 2005

N.º 3396

## MESA DIRETORA

SÉRGIO OLIVEIRA  
Presidente

RONALD POLANCO  
1º Secretário

MOISÉS DINIZ  
2º Secretário

HELDER PAIVA  
1º Vice- Presidente

DINHA CARVALHO  
2ª Vice- Presidenta

FRANCISCO VIGA  
3º Secretário

DELORGEM CAMPOS  
4º Secretário

## GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Juarez Leitão

BPM - Elson Santiago

BSC - José Luis

PL - Hélio Lopes

PMDB - Antônia Sales

PSDB - Luiz Gonzaga

PFL - José Vieira

PP - José Bestene

PDT- Luiz Calixto

PSC - Nogueira Lima

PPS - Tarcísio Medeiros

PTB - Roberto Filho

Líder do Governo - Edvaldo Magalhães

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Juarez Leitão, Naluh Gouveia, Pe.

Valmir Figueiredo, Ronald Polanco e  
Taumaturgo Lima.

BPM - Edvaldo Magalhães, Elson Santiago,  
Moisés Diniz e Sérgio Oliveira.

BSC - Delorgem Campos, Francisco Viga e  
José Luís.

PL - Hélio Lopes e Dinha Carvalho.

PMDB - Antônia Sales e Chagas Romão.

PSDB - Luiz Gonzaga e Helder Paiva.

PFL - José Vieira.

PP - José Bestene.

PDT- Luiz Calixto.

PTB - Roberto Filho.

PSC - Nogueira Lima.

PPS - Tarcísio Medeiros.

## Atos da Presidência

LEI N. 1.632, DE 7 DE MARÇO DE 2005

"Assegura aos professores da rede estadual de ensino que tenham cumprido o tempo mínimo de exercício no magistério para fins de aposentadoria a opção de exercer atividades fora da sala de aula."

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE, com fulcro no art. 58, §§ 3º e 8º da Constituição Estadual c/c o art. 15, § 1º, X do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, promulga o seguinte:

**Art. 1º** Fica assegurada aos professores da rede estadual de ensino do Acre a opção de exercerem atividades fora da sala de aula, quando houverem cumprido o tempo mínimo de efetivo exercício determinado pela legislação vigente e não tenham a idade mínima exigida para fins de aposentadoria.

**Art. 2º** Caberá à Secretaria de Estado de Educação a criação de vagas em atividades pedagógicas, destinadas aos professores beneficiados pela presente lei, nas respectivas escolas onde os mesmos estejam lotados.

**§ 1º** A lotação em atividade pedagógica dar-se-á no ano letivo seguinte ao que os professores tenham completado o tempo mínimo de efetivo exercício.

**§ 2º** Aos professores que já tenham completado o tempo mínimo de efetivo exercício antes da vigência da presente lei, a lotação em atividade pedagógica dar-se-á no ano seguinte ao de sua aprovação.

**§ 3º** A lotação em atividade pedagógica será concedida mediante requerimento dos professores interessados e, após verificação do cumprimento do tempo mínimo de efetivo exercício, a Secretaria de Educação se manifestará no prazo máximo de trinta dias, a contar da data da solicitação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 7 de março de 2005, 116º da República, 102º do Tratado de Petrópolis e 43º do Estado do Acre.

Deputado SÉRGIO OLIVEIRA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre

## Atos da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO N. 25 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Deputado José Luis, integrante do Bloco Socialista Cristão - BSC, para, na cidade de Porto Alegre, no dia 21 de fevereiro do corrente ano, participar do Encontro da Unale.

**Art. 2º** Fica atribuído o equivalente a uma diária para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

02 de março de 2005.

Deputado SÉRGIO OLIVEIRA  
Presidente

Deputado MOISÉS DINIZ  
2º Secretário

Deputado RONALD POLANCO  
1º Secretário

\*\*\*\*\*  
RESOLUÇÃO N. 26 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

### RESOLVE:

**Art. 1º EXCLUIR**, na forma do que preceitua a Lei n. 1.566, de 04 de junho de 2004, as servidoras Maria do Socorro Nogueira da Silva, Técnico em Contabilidade, CL."B, CÓD. PL-NM-310, Ref. 31; e Rocilene de Souza Cordeiro, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-402, Ref. 25, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, da Resolução n. 04/05, datada de 31 de janeiro do corrente ano, que exonerou os servidores em cargos comissionados.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",  
02 de março de 2005.

Deputado SÉRGIO OLIVEIRA  
Presidente

Deputado RONALD POLANCO  
1º Secretário

Deputado MOISÉS DINIZ  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 27 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

### RESOLVE:

**Art. 1º DEMITIR**, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a senhora Maria Rita Pereira Batista, do cargo em comissão de Líder de Bancada, SP-EG- 9, da Liderança do Governo na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",  
3 de março de 2005

Deputado SÉRGIO OLIVEIRA  
Presidente

Deputado RONALD POLANCO  
1º Secretário

Deputado MOISÉS DINIZ  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 28 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

### RESOLVE:

**Art. 1º DEMITIR**, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o senhor Carlos Afonso Neves de Souza, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG- 14, da Liderança do Partido dos Trabalhadores – PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 1º de março do corrente ano.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",  
3 de março de 2005

Deputado SÉRGIO OLIVEIRA  
Presidente

Deputado RONALD POLANCO  
1º Secretário

Deputado MOISÉS DINIZ  
2º Secretário

## Atos do Primeiro Secretário

P O R T A R I A N. 16 /2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 327/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Gilma Cabral de Moura Barbosa**, Redator Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NB-307, Ref. 32, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **quinze** dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **10/2/2005** a **24/2/2005**, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 2 de março 2005.

Deputado **Ronald Polanço**  
1º Secretário

**Francisco Auricélia Rêgo da Silva**  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

P O R T A R I A N. 17 /2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 326/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Tônia Mara da Silva Castro**, Telefonista, CL. "C", CÓD. PL-NB-406, Ref. 25, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **trinta** dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **18/2/2005** a **19/3/2005**, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 2 de março 2005.

Deputado **Ronald Polanço**  
1º Secretário

**Francisco Auricélia Rêgo da Silva**  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

P O R T A R I A N. 18 /2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n.328/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Maria de Fátima Cavalcante Dantas**, Auxiliar de Portaria, CL. "B", CÓD. PL-NE-507, Ref. 09, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, dez dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **10.2.2005** a **19.2.2005**, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 3 de março 2005.

Deputado **Ronald Polanço**  
1º Secretário

**Francisco Auricélia Rêgo da Silva**  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

P O R T A R I A N. 19 /2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 325/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Edivaldo Guedes**, Economista, CL. "D", CÓD. PL-NS-105, Ref. 56, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **quinze** dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **24.1.2005** a **7.2.2005**, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 3 de março de 2005.

Deputado **Ronald Polanço**  
1º Secretário

**Francisco Auricélia Rêgo da Silva**  
Secretário Executivo, em exercício

## Atos do Secretário Executivo

P O R T A R I A N. 130 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### R E S O L V E:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a Senhora **Antônia Irismar de Lima Souza**, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, SP-EG-14, do Gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de março de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de março de 2005.

**FRANCISCO AURICÉLIO RÊGO DA SILVA**  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

P O R T A R I A N. 131 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### R E S O L V E:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor **João Evangelista Gonçalves Maciel**, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, SP-EG-07, do Gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de março de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de março de 2005.

**FRANCISCO AURICÉLIO RÊGO DA SILVA**  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

P O R T A R I A N. 132 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### R E S O L V E:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor **Carlos Alberto Nascimento Vasconcelos**, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, SP-EG-09, do Gabinete do Deputado **Edvaldo Magalhães**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de março de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Rio Branco, 03 de março de 2005.

*[Assinatura]*  
**FRANCISCO AURICÉLIO RÊGO DA SILVA**  
*Secretário Executivo, em exercício*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 313 /2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor David Pereira de Brito, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-12, do Gabinete do Deputado Edvaldo Magalhães, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de março de 2005.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Rio Branco, 03 de março de 2005.

*[Assinatura]*  
**FRANCISCO AURICÉLIO RÊGO DA SILVA**  
*Secretário Executivo, em exercício*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 314 /2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor Wlisses James de Farias Silva, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-14, do Gabinete do Deputado Edvaldo Magalhães, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de março de 2005.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Rio Branco, 03 de março de 2005.

*[Assinatura]*  
**FRANCISCO AURICÉLIO RÊGO DA SILVA**  
*Secretário Executivo, em exercício*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 315 /2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a Senhora Cleonice Fernandes dos Santos, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-17, do Gabinete do Deputado Moisés Diniz, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de março de 2005.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Rio Branco, 03 de março de 2005.

*[Assinatura]*  
**FRANCISCO AURICÉLIO RÊGO DA SILVA**  
*Secretário Executivo, em exercício*

**PORTARIA N. 316 /2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a Senhora Luana Cláudia de Souza, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-19, do Gabinete do Deputado José Bestene, integrante do Partido Progressista - PP, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de março de 2005.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de março de 2005.

*[Assinatura]*  
**FRANCISCO AURICÉLIO RÊGO DA SILVA**  
*Secretário Executivo, em exercício*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 317 /2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor José Cruz da Silva, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-13, do Gabinete do Deputado Sérgio Oliveira, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de março de 2005.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de março de 2005.

*[Assinatura]*  
**FRANCISCO AURICÉLIO RÊGO DA SILVA**  
*Secretário Executivo, em exercício*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 318 /2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de SP-EG-07 para SP-EG-05, do senhor João Paulo Sampaio de Almeida, Secretário Parlamentar, junto ao Gabinete do Deputado Edvaldo Magalhães, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 3 de março de 2005.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de março de 2005.

*[Assinatura]*  
**FRANCISCO AURICÉLIO RÊGO DA SILVA**  
*Secretário Executivo, em exercício*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 319 /2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de SP-EG-17 para SP-EG-12, do senhor Dálio Pinheiro de Souza Júnior, Secretário Parlamentar, junto ao Gabinete do Deputado Edvaldo Magalhães, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 3 de março de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de março de 2005

  
**FRANCISCO AURICÉLIO RÊGO DA SILVA**  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 320/2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de SP-EG-17 para SP-EG-14, do senhor Joel Oliveira da Silva, Secretário Parlamentar, junto ao Gabinete do Deputado Edvaldo Magalhães, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 3 de março de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de março de 2005

  
**FRANCISCO AURICÉLIO RÊGO DA SILVA**  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 321/2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de SP-EG-19 para SP-EG-17, da senhora Maria Vangerlândia do Nascimento Silva, Secretário Parlamentar, junto ao Gabinete do Deputado Edvaldo Magalhães, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 3 de março de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de março de 2005

  
**FRANCISCO AURICÉLIO RÊGO DA SILVA**  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 322/2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor Anderson Filgueira Costa, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-19, junto ao Gabinete do Deputado José Bestene, integrante do Partido Progressista - PP, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 1º de março de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de março de 2005.

  
**FRANCISCO AURICÉLIO RÊGO DA SILVA**  
Secretário Executivo, em exercício

**7ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA**

Realizada em 3 de março de 2005

Presidência: Deputado SÉRGIO OLIVEIRA

Secretaria: Deputado DELORGEM CAMPOS

**PRESENTES:** Deputados RONALD POLANCO, TAUMATURGO LIMA do PT; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA do BPM; DELORGEM CAMPOS, FRANCISCO VIGA, JOSÉ LUIS do BSC; CHAGAS ROMÃO do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA do PSDB; DINHA CARVALHO do PL; LUIZ CALIXTO do PDT; JOSÉ VIEIRA do PFL; JOSÉ BESTENE do PP; NOGUEIRA LIMA do PSC; TARCÍSIO MEDEIROS do PPS.

**AUSENTES:** Deputados JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO do PT; ELSON SANTIAGO do BPM; ANTONIA SALES do PMDB; HÉLIO LOPES do PL; ROBERTO FILHO do PTB.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente:

**Expediente**

**OF.GP N. 121/2005**, da Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima, Presidenta, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, devolvendo o servidor Orleilson Melo Vieira de Lacerda, tendo em vista o término do prazo de disposição;

**Ofício N. 133/2005**, da Supervisora, Glória Maria Farias de Queiroz, e da Gerente Wilmar Ferreira Arantes, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano/Gidur, da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros em 06/01/05, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a este Estado, referente a parcela do contrato de Nº 159.065-26/03, assinado em 23/12/2003, no âmbito do Programa Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa;

**Ofício N. 134/2005**, da Supervisora Glória Maria Farias de Queiroz, e da Gerente Wilmar Ferreira Arantes, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano/Gidur, da Caixa Econômica Federal, notificando, a liberação de recursos financeiros em 06/01/05, no valor de R\$ 2.226.615,98 (Dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos) destinados a este Estado, referente à parcela do contrato de Nº 160.633-12/03, assinado em 23/12/2003, no âmbito do Programa Suframa, Modalidade Apoio a Infra-estrutura Econômica e Social;

**Ofício N. 201/2005**, da Supervisora Letícia Nazareth O. dos Santos, e da Gerente Aérf Amim Mattar, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano/Gidur, da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros em 12/01/05, no valor de R\$ 347.750,03 (Trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinqüenta reais e três centavos) destinados a este Estado, referente à parcela do contrato de Nº 168.658-88/2004, assinado em 02/07/2004, no âmbito do Programa PROES, Modalidade Pavimentação de Estrada;

**Ofício N. 203/2005 – GIDUR/RB**, da Senhora Aérf Amim Mattar, Gerente de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano/Gidur, da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros em 21/02/05, no valor de R\$ 56.453,11 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e onze

centavos) destinados a este Estado, referente à parcela do contrato de Nº 168.658-88/2004, assinado em 02/07/2004, no âmbito do Programa PROES, Modalidade Pavimentação de Estrada;

**Indicação N. 10/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, solicitando ao Governador do Estado do Acre, que determine através do órgão competente a construção de uma Casa de Farinha para a Associação do Ramal Linha Nova, localizado na BR-364, próximo ao Município do Bujari;

**Indicação N. 11/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, solicitando ao Governador do Estado do Acre, que determine ao órgão competente, a recuperação e empiçarramento do Ramal Linha Nova, localizado na BR-364, próximo ao Município do Bujari;

**Mensagem N. 675/2005**, do Governador do Estado do Acre, o qual “Institui a Gratificação por Risco de Vida aos policiais militares de carreira, do Estado do Acre”.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos aos nobres Parlamentares que se encontra no Salão Azul da nossa Casa, uma comitiva do banco do Brasil, que veio tratar de assunto de interesse da instituição como também do nosso Parlamento. Então, iremos suspender a presente Sessão para que possamos receber esta comissão, presidida pelo nosso amigo Joaquim. (PAUSA)

Reaberta a Sessão e dado o adiantado da hora, consideramos prejudicados o Pequeno e o Grande Expediente.

## Ordem do Dia

(Não houve Matéria a ser apreciada).

## Explicação Pessoal

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Ordinária e convocamos uma Extraordinária para as 13h e 20 min.

### 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 3 de março de 2005

Presidência: Deputado **SÉRGIO OLIVEIRA**  
 Secretaria: Deputado **DELORGEM CAMPOS**

**PRESENTES:** Deputados Pe. VALMIR FIGUEREDO, RONALD POLANCO, TAUMATURGO LIMA do PT; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA do BPM; DELORGEM CAMPOS, JOSÉ LUIS do BSC; CHAGAS ROMÃO do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA do PSDB; DINHA CARVALHO do PL; LUIZ CALIXTO do PDT; JOSÉ VIEIRA do PFL; JOSÉ BESTENE do PP; NOGUEIRA LIMA do PSC; TARCÍSIO MEDEIROS do PPS.

**AUSENTES:** Deputados JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA do PT; ELSON SANTIAGO do BPM; FRANCISCO VIGA do BSC; ANTONIA SALES do PMDB; HÉLIO LOPES do PL; ROBERTO FILHO do PTB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente, Sérgio Oliveira, registrou, com muita satisfação, o aniversário do Deputado Pe. Valmir Figueiredo nesta data e do Deputado Luiz Calixto, que ocorrerá amanhã, sexta-feira.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, dos Pareceres exarados ao Projeto de Lei n. 4/2005, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a Gratificação por Risco de Vida aos policiais militares e bombeiros militares de carreira, do Estado do Acre”.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – O Requerimento n. 16/2005, de autoria do Deputado Nogueira Lima,

pede que seja adiada a votação do Projeto de Lei n. 4/2005, de autoria do Poder Executivo. E segundo o artigo 224, parágrafo 3º, do Regimento Interno, que diz: “O adiantamento da votação de qualquer proposição só pode ser solicitado antes do seu início, mediante requerimento assinado por qualquer Deputado, aprovado pelo Plenário. Não admite adiamento de votação a proposição em regime de urgência, salvo se requerido pela maioria absoluta dos membros da Assembléia, por prazo não excedente a dois dias úteis”.

Como não foi o caso do documento apresentado pelo nobre Deputado Nogueira Lima, que foi assinado apenas por seis Parlamentares, esta Presidência indefere o referido Requerimento.

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do PSC) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros na galeria e da Imprensa, desde a semana passada, nós temos debatido os reajustes nos salários dos funcionários da Educação, da Polícia Civil e agora da Polícia Militar.

Nós da Polícia Militar fomos pegos de surpresa, porque esse projeto foi apresentado ontem à tarde, depois que nós saímos daqui. Foram chamados os representantes dos clubes para examinarem a proposta que o Governo estava apresentando, e houve uma breve discussão. Quem mais discutiu foi representante do Clube dos Oficiais, mas o Governo sentenciou que o aumento era esse que está na proposta e que não haverá mais nenhum benefício para inativos e pensionistas, Senhores Deputados, existe a Associação dos Inativos, mas o Comandante da Polícia Militar não teve a hombridade e nem a seriedade de convidá-los, para participar da reunião, mesmo assim os representantes dos clubes aceitaram a proposta. Esse foi o erro, porque todos os inativos pagam as mensalidades dos clubes e a proposta do Governo não os privilegia, e também é desonesta com os menos favorecidos da Polícia Militar que são os Cabos, Soldados e Sargentos, porque existe, Senhores, uma gratificação de risco de vida que teve um aumento diferenciado. Será que a vida do soldado não é igual a de um coronel? Será que o soldado também não merece ganhar 762 reais? A vida do oficial é mais valiosa de que a do soldado? Pela proposta um soldado terá só R\$ 57,00 de aumento. E nós vamos aprovar isso aqui? Quem era Deputado na Legislatura passada votou o Plano de Cargos e Salários da Polícia Militar, no qual o Governador tirou os penduricalhos; inclusive, a gratificação de risco de vida da Polícia Militar que era igual para todos, ele anexou ao salário. E agora manda novamente para a Assembléia essa proposta de gratificação de risco de vida. Isso é brincar com a consciência das pessoas. Quer dizer que naquela época era ruim e agora é bom? Para o Governo é ótimo, pois somando Corpo de Bombeiros e Polícia Militar há apenas 270 oficiais, mas soldados, cabos e sargentos são mais de dois mil na ativa, por isso o Governo dá essa gratificação com valores diferenciados. E tem outro agravante, essa gratificação não se estende aos inativos e pensionistas. Hoje, nós que somos inativos corremos o mesmo risco ou maior ainda, porque não estando mais trabalhando, nós somos mais assediados pelos bandidos, porque no passado nós também os prendemos. Hoje, nós estamos na reserva, mas também somos ameaçados.

A proposta prevê a gratificação, só enquanto o cidadão estiver na ativa. Se hoje, nós aprovarmos esse projeto, amanhã a vida do policial militar que vai para reserva não valerá mais nada. E a família? Essa gratificação não beneficiará a família do policial no caso de sua morte. Isso é brincadeira! Não é atitude digna de um Governo que se diz responsável. Sua responsabilidade é crescer seus investimentos na mídia, tirando da população como está se vendo aqui. Disse que em abril voltará a negociar com os aposentados e pensionistas. Isso é brincadeira! Eu apresentei um requerimento e quero agradecer aos Deputados Bestene, Luiz Gonzaga, Luiz Calixto, Chagas Romão e Tarcísio Medeiros por terem assinado meu requerimento. Apresentei também duas Emendas, nas quais estou propondo que as vantagens sejam concedidas igualmente para todos. Aí sim, seria real a gratificação, mas foi rejeitada nas Comissões. Coloquei um item que garantia a negociação em abril, mas também foi rejeitado.

O que esse Governo mais quer é desmoralizar todas as instituições. E o mais grave é essa negociação por baixo dos panos, apenas com o Comandante Geral da Polícia Militar e seus Sub-comandantes. Da maneira como foi mostrado para os demais, para quem não sabe negociar, 12% parece muito, mas é apenas um cala-

boca para nós e para a polícia civil que está fazendo as suas negociações. Não deixaram nem os clubes se movimentarem. Foram taxativos em dizer: é isso aqui ou nada. Disseram que eram 12% para todos, mas me ligaram há pouco e disseram que não é, e que agora não tem mais jeito. O Comandante proibiu até a categoria de vir para cá, fazer lobby. Foi pressionado pelo Governo para não deixar ninguém vir para cá para fazer as suas reivindicações. Por isso que eu sempre vou dizer: esse Governo da Florestania é o Governo da Ditadura branca; mas nós da Oposição estamos aqui, fazendo o nosso papel que é mostrar os erros que este Governo está cometendo.

O Comandante deveria, como é de praxe ter divulgado um boletim, chamando todos os militares para comunicar esse projeto, mas com medo, ele chamou apenas os presidentes de clubes, os quais não tiveram como falar a verdade, porque temiam ser punidos e excluídos. Existe um Presidente de Clube que está numa situação delicada por defender a classe. Há bem pouco tempo, ele era defensor do Governo da Floresta, mas esse mesmo Governo já mandou prendê-lo; inclusive a Deputada Naluh, por solidariedade ficou presa com ele. Esse Sargento fez campanha para esse Governo, mas hoje está mal. Ele é um excelente Sargento e não há nada em sua carreira que denigra a sua imagem. As punições que ele sofreu, foi porque falou a verdade, quando defendeu a sua classe. O Governo está transferindo policiais militares para os municípios, porque votaram contra seu candidato a Prefeito.

Por esses motivos, estou pedindo aos nobres Deputados que votem contra esse projeto. Vamos votar contra, porque esse projeto não está contemplando toda a Polícia Militar.

(Sem revisão do orador)

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo) – Senhor Presidente, Senhora Deputada, Senhores Deputados, companheiros na galeria, companheiros do Corpo de Bombeiros.

Deputado Nogueira Lima, por favor, seja grande e não permita que as suas birras, as suas briguinhas e as suas disputas mesquinhas com os Comandantes seja da PM, seja do Corpo de Bombeiros, prejudiquem a Corporação da Polícia Militar e a Corporação do Bombeiro Militar. Deputado, não vote contra o aumento salarial dos policiais militares e dos policiais bombeiros militares. V. Exa. tem o salário de Capitão ou de Major e o de Deputado para viver, mas os Policiais Militares querem receber esse aumento agora no mês de março.

Vamos contar agora a outra parte da história que é a verdadeira. Não é verdade o que foi afirmado aqui pelo Deputado Nogueira Lima de que não houve diálogo, conversa, discussão com os clubes. Houve duas longas reuniões nos últimos oito dias para tratar desse assunto. A última reunião aconteceu ontem e entrou pela noite. Estavam presentes nessa reunião, além dos Comandantes da PM e do Corpo de Bombeiros, os representantes dos Clubes de Cabos e Soldados da Polícia Militar, de Oficiais da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e dos Praças do corpo de Bombeiros. Então, Senhor Presidente, Senhores Deputados, foram eles que representando o conjunto dessas duas categorias apresentaram essa proposta que está aqui para ser votada hoje na Assembléia. A primeira proposta do governo apresentada ao comando da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros tenha um valor menor que o desta que representa 12.63% de reajuste para a corporação. Essa proposta foi construída pelos clubes em contra proposta à proposta do Governo e foi aceita pelo Governo na negociação.

O Deputado Nogueira Lima não conhece a história e já vem falar aqui. Ele participou da última negociação da Polícia Militar em novembro, morrendo de medo. Antes, ele participava de todas reuniões, hoje não participa mais, porque o Governo não o convida, visto que ele fez a opção de ser contra tudo; inclusive, contra o aumento de salário da PM e do Corpo de Bombeiros como ele acabou de propor aqui.

Agora, vamos entrar no cerne da proposta. Deputado Nogueira Lima, é verdade que a proposta não contempla os servidores inativos, porque é uma decisão do governo e que já foi acordada com o Sintec, a APL e a CUT, quando se tratou da questão da Educação e também foi acordado com o Sintec e a Força Sindical por ocasião das negociações com a Saúde que os inativos não entrariam. Foi acordado com a PM e com o corpo de Bombeiros e será acordado com a Polícia Civil que os inativos serão tratados

quando da discussão da previdência do nosso Estado, que em maio será votada nesta Casa. Portanto, em abril, nós vamos discutir tudo isso, com a participação de representantes de todas as entidades sindicais e dos Deputados; inclusive V. Exa. que é inativo da Polícia Militar vai ter condições de opinar aqui e votar, Deputado Nogueira Lima. Os inativos não estão na proposta, porque nós vamos tratar dessa questão, quando formos discutir a previdência, a qual é um problema grave do nosso Estado. E ali nós vamos estar discutindo, inclusive o realinhamento do Salário dos inativos.

O risco de vida representa 12.63, é assim que está sendo chamada essa coluninha. É diferenciado porque os salários são diferenciados. O Coronel infelizmente ganha diferente do Soldado. Antigamente havia uma gratificação referente ao risco de vida que era de trezentos reais para todos, mas existiam muitas distorções na proposta anterior, pois a diferença entre o maior salário e o menor eram enormes. Foi o nosso Governo quem diminuiu essas distorções, Deputado Nogueira Lima. Antes havia uma diferença muito grande entre o menor e o maior salário na Polícia e essa distorção prejudicava quem faz a polícia, quem vai para as ruas, quem verdadeiramente trabalha, não só quem manda. Foi o nosso governo quem acabou com essa distorção vergonhosa que existia dentro da Polícia Militar. Hoje nós diminuímos essa diferença e transformamos nessa proposta.

Senhores Deputados, o Deputado Nogueira Lima não quer que aprovemos essa proposta que transforma os salários dos soldados da Polícia Militar e do Soldado do Corpo de Bombeiros Militar no maior salário de Soldado do Brasil. Hoje, nós vamos aprovar uma proposta que vai garantir aos nossos soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros o maior salário de soldado do Brasil, e mesmo assim o Deputado Nogueira Lima é contra e pede voto contra. Portanto, o soldado que entrar amanhã na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros receberá R\$ 1.400,00 de salário. Também nessa negociação do Governo com os Clubes ficou pactuado que virá para cá, semana que vem, um projeto de lei determinando que para ingresso na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Estado do Acre será necessário o cidadão ter nível superior, ou seja, só quem tiver cursado uma faculdade é que vai poder fazer este concurso. Isso vai dar muito mais qualidade, muito mais preparo para a nossa Polícia Militar e será a primeira Polícia Militar e o primeiro Corpo de Bombeiros Militar do Brasil a ter essa regra.

É vergonhosa essa proposta? Essa proposta custará aos cofres públicos 540 mil reais por mês e mais de 6 milhões de reais por ano. No Brasil, o reajuste dos servidores públicos federais foi de 0,01%. Não existe no Brasil, nenhum Estado que esteja dando 12% de reajuste para qualquer servidor público. E nós só no caso da Polícia Militar estaremos gastando 6 milhões que representam 12.63% de aumento. Isso é uma mixaria? Essa é a proposta vergonhosa do Governo da Floresta que só gosta dos macacos? Deputado Nogueira Lima, sem apelos, porque usar este tipo de expressão aqui para discutir política salarial, é apelar. Por favor, vamos fazer o debate noutro tom. Se tenho divergências com a proposta, se ela tem insuficiência, se ela poderia ser melhor, ótimo! Eu topo esse debate; agora, pegar a proposta e dizer assim: vamos votar contra, porque ela não presta, e impedir os policiais militares e os do Corpo de Bombeiros de receberem reajuste, por quê? Só por uma questão política, por que gostariam que tivesse uma greve, era isso? Essa proposta não é a proposta do Governo, é a proposta que foi mediada entre o Governo, os Comandos e os Clubes.

Nesta Casa, Senhor Presidente, Senhores Deputados, quando vem uma proposta que não tem o aval das entidades de classe, a primeira coisa que encontramos nos corredores são as entidades de classe, fazendo lobby para os Deputados para votarem contra, e hoje, o único lobista que está aqui, pedindo para votarmos contra essa proposta é o Deputado Nogueira Lima. Senhor Deputado Nogueira Lima, não faça essa afirmação, porque há pessoas ali atrás que pertencem aos Clubes e não concordam com a sua afirmação de que eles estão proibidos de vir aqui. Isso não é verdade, eles não estão aqui, porque aceitaram que essa é a proposta ideal para este momento e eles querem que esta Casa a aprove hoje, para que seus efeitos financeiros entrem na folha de pagamento. É isso o que quer a corporação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Não é a proposta dos sonhos, a proposta, ela tem insuficiência. É verdade, mas se nós formos compará-la com qualquer outra proposta no nosso país, essa é melhor. E olha que nós somos o Estado mais pobre da Nação e o que tem a menor arrecadação e o

menor orçamento. O Estado que tem o menor orçamento do Brasil, vai pagar à sua Polícia Militar e aos seus Soldados do Corpo de Bombeiros Militar um salário melhor do que o Estado de São Paulo, do que o Rio de Janeiro, do que Minas Gerais, do que o Paraná, do que Rondônia, do que o Amazonas e do que o Espírito Santo. É essa a proposta que nós vamos aprovar Deputado Nogueira Lima, mesmo contra a vontade de Vossa Excelência.

(Sem revisão do orador)

**Deputado LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhora e Senhores Deputados, amigos da Imprensa, policiais presentes na galeria. Parece um fato inusitado aqui nesta Assembléia, algum Deputado vir à tribuna para se posicionar contra um aumento salarial, pois para fazer isso é preciso ter, antes de tudo, coragem, convicção, independência, e não ter medo de enfrentar a truculenta e covarde mídia patrocinada pelo Governo do Estado. V. Exa., Deputado Nogueira Lima, não está só, tem a solidariedade manifestada dos Deputados Chagas Romão, Tarcísio Medeiros, a minha e terá com certeza, o apoio também dos Deputados José Bestene e Luiz Gonzaga. Tentamos adiar esta discussão e prolongá-la, mas infelizmente, não conseguimos.

Senhor Presidente, uma das conquistas do servidor público estadual foi sem dúvida nenhuma, a implantação do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração, e naquela oportunidade, todos nós, Governo e Oposição, discutimos sobre a necessidade de acabar com o que o Governo e todo mundo chamava de penduricalhos, de arranjos, para tentar contemplar algumas categorias usando o famoso “jeitinho”. O Governo da Floresta novamente ressuscita nas folhas de pagamento, os penduricalhos, e de forma inversa.

Com relação à Secretaria de Segurança, esta votação foi apressada e inopportunamente, pois poderíamos fazê-la na próxima semana. A primeira finalidade foi desarticular o movimento de greve dos servidores da Segurança. O que o Governo afirma na Secretaria de Segurança, nega aqui. Tenta ludibriar com promessas os servidores que ganham menos, oferecendo um percentual maior, pretendendo com isso, dividir o movimento. Entretanto, aqui na Assembléia faz o contrário, determina que quem ganha menos, vai ter um reajuste menor ainda e essa é uma grande falha.

Eu gostaria que a Imprensa, quando fosse afirmar que eu sou contra esse aumento, me desse a oportunidade de dizer o porquê. Qual é a finalidade da gratificação de risco de vida? Premiar aqueles que submetem suas vidas ao risco diariamente como é o caso dos bombeiros, dos policiais militares e de outras categorias. E este prêmio lhes é devido para que suas famílias tenham segurança, no caso de algum deles perecer no serviço e a garantia das suas subsistências, mas esta lei não prevê essa vantagem. O Governo, apressado que é, diz que é preciso votar hoje, porque senão os policiais não recebem em março. Mas se no dia 1º de abril vier a falecer um policial, um só que seja, esta Assembléia terá contribuído para que a família desse policial não receba esse reajuste que nós estamos propondo. Nós rogaremos a Deus que não ocorra nenhum falecimento, mas se isso acontecer, a Assembléia carregará sobre os ombros o peso de não ter dado àquela família garantia de risco de vida. Por estes motivos, Senhores é preciso antes de tudo ter coragem. Imaginem amanhã a nossa Imprensa dizendo que o Deputado Nogueira Lima, os Deputados Tarcísio, Luiz Calixto, Chagas Romão e outros, pois cada um tem a liberdade para fazer do seu voto o que bem entender, são contra o projeto? Mas somos contra por essas razões, não há a menor necessidade de se votar esse projeto hoje.

A primeira tentativa patrocinada pelo Deputado Nogueira Lima era que nós adiássemos esta discussão sem nenhum prejuízo, porque a folha de pagamento da Segurança nem foi feita ainda. O Deputado Edvaldo Magalhães por quem tenho grande admiração pelas suas posições, cometeu um deslize que merece ser corrigido. A lei que nós votamos na Educação não discrimina servidores aposentados. Esta, no entanto diz tacitamente que esta gratificação, este penduricalho, não se incorporará, sob hipótese alguma, aos vencimentos dos aposentados. E os que estão em vida? Se algum vier a morrer após a promulgação desta lei ou se aposentar, submetem-se ao risco diário da nossa violência, e aí nós estaremos votando para que estas famílias não tenham a garantia de seus vencimentos, não tenham a garantia de que o risco de vida do policial, seja ele homem ou mulher, será estendido aos dependentes. Parece até que aqui nós elaboramos uma tabela de preço de quanto vale

uma vida. A vida de um soldado valerá até maio R\$ 104,67; em junho valerá R\$ 157,00 a vida de um Coronel da Polícia Militar ou dos Bombeiros custará até maio R\$ 508,00 e a partir de junho R\$ 762,00.

Eu irei votar contra o projeto, por convicção. Gostaria apenas, que nos lugares onde o Governo tem sua Imprensa bem domesticada, quando falarem que nós votamos contra, nos dessem a oportunidade de dizer o porquê. Que não cometessem o ato traiçoeiro, politiqueiro e irresponsável de apenas dizer que o Deputado Calixto, este ou aquele Deputado foram contra o aumento de salário dos policiais, primeiro, porque nós não estamos votando salários, nós estamos votando aqui penduricalhos, nós estamos ressuscitando os arranjos, fazendo florescer novamente os jeitinhos.

Muito obrigado.  
(Sem revisão do orador)

**Deputado TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu sei que falar não é cansativo, porque uma Sessão desta não cansa e ainda é cedo, são 15 horas, e o assento é delicado. Como já foi colocado pelos Deputados Luiz Calixto e Nogueira Lima, que ninguém se retire da Sessão.

Segundo a versão da televisão e dos jornais que são órgãos bancados pelo Governo, nós estamos votando contra esse projeto, porque não queremos que os Policiais Militares e Corpo de Bombeiros recebam essa gratificação, o que não é verdade. Quando o Deputado Nogueira Lima vem à tribuna e fala com conhecimento, muitas vezes é mal interpretado pelos meios de comunicação, como nós da Oposição sempre somos.

Deputado Nogueira Lima V. Exa. que é da PM e viveu vários anos ali dentro contribuindo com o seu trabalho, conhece bem a causa, mas eu, na minha ignorância, também acho muito desigual essa situação. Um Coronel já ganha muito bem, nós sabemos disso, vamos compará-lo com um delegado da Polícia Civil de carreira, cuja categoria há alguns dias esteve aqui fazendo uma manifestação e estão em greve; eles não irão ganhar esse aumento que o Governo pretende porque já ganham bem. Só querem dar essa vantagem para os que estão iniciando a carreira. E assim, continua uma diferença muito grande entre o Coronel e o Soldado, continua a mesma aberração, como disse o Deputado Edvaldo Magalhães; porque o Coronel comanda e dificilmente sai às ruas fazendo blitz. Ai, o cidadão vai ganhar R\$ 762,45 de gratificação e não presta serviço nas ruas, significa dizer que o risco de vida é bem menor que o do soldado que irá ganhar R\$ 104,00 e que vai para a rua sem fardamento, sem colete, sem o cassetete e com o coturno furado, porque não tem dinheiro para comprar. E quando tem a arma não tem a munição. Isso é o que dizem as pessoas lá de dentro.

Eu entendo que o Governador é muito esperto, ele está vendo que a Polícia Civil está em greve, daí ele corre para a PM e fala: “vamos fazer isso”, tentando evitar outro movimento, vamos dar essa gratificação assim, porque em vida não precisa gratificação, mas, se o cidadão morre a mulher do cidadão que foi assassinado vai ficar sem dinheiro e sem condições nenhuma.

Nós temos que rever, eu não vou conseguir voto nenhum dos Senhores Deputados que já sabem como votarão, mas quero deixar registrado para que depois os policiais não venham me acusar de ter votado contra, pois ai eu direi que votei contra por isso e isso.

No momento, os coitados que não estão recebendo nada, falam assim: já é alguma coisa. Como disseram à V. Exa., Deputado, eles dizem: vamos receber, porque é alguma coisa, ao contrário, não vamos receber nada.

Nos assassinatos que têm acontecido em nosso Estado a viúva é a pessoa que fica desamparada. Os policiais já arriscaram suas vidas e fizeram inimigos, prenderam bandidos; será que depois de aposentados eles não correm mais risco de vida? Eles não são imunes a isso. Que segurança tem um ex-policial? Portanto, nós votamos contra essa proposta e não tenho medo que essa Imprensa vendida divulgue que eu fui contra ela, porque agora nós temos um espaço. Nós vamos entrar na justiça, inclusive já mandei um comunicado aos órgãos de comunicações do Estado. Nós temos que usar o nosso tempo, é lei aprovada por todos os Deputados.

**Deputado NOGUEIRA LIMA** (Líder do PSC – EM APARTE) – Obrigado pelo aparte. Eu gostaria de me referir

novamente ao discurso do Deputado Edvaldo Magalhães. Ele falou que nós estávamos votando salário, mas é bom que fique bem claro para todos que nós não estamos fazendo isso, nós estamos votando uma gratificação por risco de vida. O Deputado Luiz Calixto falou que somos contra essa gratificação, mas isso não é verdade, nós não concordamos é com certas coisas que estão no Projeto. Por exemplo, os policiais não têm certeza se vão receber esse dinheiro quando se aposentarem ou, se por ventura, sofrerem algum acidente os seus familiares irão se beneficiar desse recurso. O Sargento Luna não pôde vir aqui defender a proposta da corporação porque ele pode ser punido e ir pra rua. E isso é verdade, ele foi, anteontem, ao Ministério Público e falou que estava sendo massacrado por defender a causa do Policial Militar. Eu jamais vim a esta tribuna para falar uma inverdade, porque não é do meu feitio e acho que isso seria ridículo; as minhas convicções são essas. Portanto, vamos votar contra o processo que aí está e não contra as gratificações.

**Deputado TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, continuo com a palavra e gostaria de dizer ao Deputado Edvaldo Magalhães, que inclusive se exaltou um pouco, que não se pode pedir Questão de Ordem enquanto o orador está falando, até porque estamos numa discussão de matéria. Eu acho que se o Senhor não tivesse o tempo necessário para falar, eu cederia um aparte a V. Exa. Para finalizar, quero dizer que nós temos que botar a mão na consciência, porque quando os policiais, os delegados, os oficiais, os funcionários da Educação e da Saúde vêm aqui para a Assembléa todos os Deputados usam o microfone. Parecem vaga-lumes; onde há uma luz, todos voam para lá.

Agora, se o Projeto vier para cá, podem ficar tranqüilos que nós vamos votar pela suspensão da votação dessa matéria até segunda-feira ou terça-feira, para que possamos nos reunir com os soldados e oficiais da Polícia Militar.

Quando o Vereador Donald fala que estamos votando às escondidas não está falando de negociações na madrugada, mas sim de uma votação sem a presença de cabos, soldados, dos clubes e dos aposentados. Eles deveriam estar aqui para aplaudir, isso já fizemos várias vezes.

(Sem revisão do orador)

**Deputado MOISÉS DINIZ (BPM)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhora Deputada Dinha Carvalho, no início do discurso do Deputado Nogueira Lima, eu estava em dúvida em relação às suas argumentações, mas ao final eu já estava convicto de que sou contra.

Após o discurso do Deputado Luiz Calixto que também é de Tarauacá, eu me decidi a falar sobre o projeto. Se fosse uma coisa tão defensável a proposta do Nobre Deputado não precisava colocar toda Oposição para defendê-la, um. Deputado Tarcísio, meu amigo e grande companheiro, na reunião dos Policiais Civis e Delegados eu não falei, e V. Exa. disse que todos os Deputados falaram. Eu vim aqui apenas dizer para os Deputados que eu estou votando a favor do projeto de aumento da Polícia Militar sem nenhuma troca como acusou o Vereador Donald, todavia esta Casa não teve a capacidade de reagir contra isso. E ontem a noite o nobre Vereador foi para a televisão e repetiu tudo de novo. Portanto, com as mãos limpas, eu estou votando a favor do projeto da Polícia Militar. Eu estou dizendo isso, Deputado Pe. Valmir, porque muitas vezes acontecem alguns discursos inflamados na tribuna e no dia seguinte vem um Vereador dizendo que pelo voto nós recebemos propina. Portanto, eu quero dizer que vou votar aberto em cima da mesa, pois é o melhor salário do Brasil.

Aqui está a taquigrafia de testemunha, independente de posição de Governo ou não, se V. Exas. apresentarem um Projeto nesta Casa para acabar com a elite do Estado do Acre que ganha milhares de reais, eu voto a favor para mexermos no salário do Promotor, Desembargador, Deputado e Coronel, se fizerem isso eu voto. Chega de querer nos fustigar e nos amedrontar porque defendemos um projeto que está avançando.

Eu estou votando de coração aberto e, Deputado Helder Paiva, sábado à noite quando o Senhor estiver falando, lá no seu templo, dos Antigos e Novos Testamentos, fale com orgulho para seu povo que o Senhor votou a favor do melhor salário para policiais militares no Brasil.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo – EM APARTE) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, eu agradeço o aparte do nobre Deputado Moisés Diniz neste debate. A proposta que nós vamos votar transforma o salário de Soldado da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Acre na melhor remuneração do país, mas ela não transforma o salário do Coronel da Polícia Militar do Acre e do Corpo de Bombeiro Militar do Acre no melhor do Brasil; fica da metade para baixo, sabe por que Deputado Nogueira Lima? Porque a opção feita pelo nosso Governo é diminuir a distância entre o maior e o menor salário de cada categoria. Inclusive a maior resistência se deu entre os que têm os salários mais elevados da Polícia Militar. Eles tinham uma argumentação correta, porque eles diziam que na negociação anterior já havia ocorrido um achatamento e agora, na primeira proposta apresentada pelo Governo, o achatamento tinha aumentado. Portanto, eles vieram com a contra proposta de pelo menos estabelecer o mesmo percentual para todos que é de 12.63%. Era esta observação que eu queria fazer, porque acho que não é correto desperdiçar esta oportunidade de escrever o nosso nome na história. Agora tem um problema de ordem política neste debate: muitos desejaram que nós entrássemos num caos político agora neste ano em função das negociações salariais dos servidores públicos, mas o Governo tem demonstrado capacidade de dialogar e firmeza na condução do processo. E fechou as negociações com a Educação e esta Casa já aprovou; ontem, fechou importante negociação com a Saúde e agora estão concluindo os detalhes para compor a proposta que nós votaremos quarta-feira. Fechamos a negociação agora com o Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. A Polícia Civil suspendeu as negociações de forma unilateral, por isso elas não foram concluídas, mas eu espero que hoje ou amanhã essas negociações avancem para que possamos votar. Então vão ficar sem alguns setores que preferem o caos à tranqüilidade. Este ano, o Governo vai gastar mais de trinta milhões com a folha de pagamento. Mais de trinta milhões irão para o bolso dos servidores públicos.

**Deputado NOGUEIRA LIMA** (Líder do PSC – EM APARTE) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputado Moisés Diniz, o Senhor é um democrata, obrigado pelo aparte. Deputado, no meu pronunciamento e nos pronunciamentos dos Deputados Luiz Calixto e Tarcísio Medeiros, nós não dissemos que estávamos votando contra o projeto, mas contra o requerimento. Eu, inclusive, pedi a V. Exa. que adiássemos essa votação, para que nós tivéssemos mais um tempo para ouvirmos os inativos, os pensionistas e os policiais militares da ativa, como foi feito com os da Educação. Os inativos e os pensionistas da Educação vieram aqui e disseram que não queriam assim e amarraram direitinho. Nesse caso, nós apresentamos uma emenda para garantir uma nova negociação em abril e a mesma foi rejeitada. É por isso que nós estamos votando contra, e também pelo rolo compressor que o Governo mandou para cá. A negociação, Deputado Moisés, foi ontem à noite, e oito horas da manhã esse projeto já estava aqui. Nós estamos votando contra pela falta de diálogo com a corporação. Eu vou votar contra pela discrepância que está aqui, porque o Nobre Deputado Edvaldo Magalhães falou uma palavra bonita agorinha, que na vez passada houve discrepância de salários, ou seja, o Coronel ganhou apenas trezentos reais e o Soldado, o sub-Tenente e o Sargento ganharam muito mais. Hoje é um inverso total, o Coronel está ganhando quinhentos, seiscientos a mais que um soldado. É por isso que nós Deputados de Oposição somos contra.

**Deputado MOISÉS DINIZ (BPM)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, nós respeitamos a opinião da Oposição e com certeza o voto de V. Exas. não serão tripudiados e se de alguma forma setores da Imprensa tentarem fazer isso podem ter certeza que, nós da base do Governo e da Mesa Diretora jamais concordaremos. E incorporo os vossos apartes ao meu discurso.

Muito obrigado.  
(Sem revisão do orador)

**Deputado RONALD POLANDO (PT)** – Senhor Presidente, Senhora Deputada Dinha Carvalho, Senhores Deputados, eu percebo que está virando quase tradição, no Acre, por parte de alguns setores, as pessoas atacarem os Parlamentares, a hora em que bem entendem, como é o caso do conselheiro Leão Braga que está

entrando com uma ação por inconstitucionalidade do benefício de auxílio-alimentação dado aos servidores do Poder Legislativo, sob a alegação de que o benefício não é estendido aos demais Poderes do Estado. O Vereador Donald não teve a coragem de organizar a Câmara Municipal de Rio Branco, agora ataca o Poder Legislativo. Independente da posição contrária de colegas Deputados que estejam na Situação ou na Oposição, eu quero dizer que apóio a iniciativa do Deputado Moisés Diniz em convidar o Vereador Donald Fernandes para vir explicar nesta Casa a sua denúncia. E digo mais tal iniciativa deveria ser tomada por este Poder.

Já estão prevendo aqui que alguns colegas militares vão falecer e que seus familiares não terão direito aos benefícios, porque serão pagos somente para quem está na ativa, como é o caso do auxílio-alimentação que por força da Constituição Federal é direcionado apenas aos servidores que estão na ativa. Assim também acontece na iniciativa privada, quem tem uma produtividade maior ganha progressivamente um avanço na renda, da mesma forma deve ser com o servidor público. Nós estamos entranhados na tradição cooperativista, aliás, essa prática está se introduzindo na classe política como aconteceu recentemente em Brasília, e que alguns Parlamentares Federais, estavam querendo aumentar seus salários. Eles não pensam mais em quem eles foram defender lá, que é o povo, eles pensam apenas no corporativismo. Essa prática permeia a classe dos servidores públicos e principalmente os seus representantes, pois eu não vejo, quando nós defendemos os servidores públicos do Estado do Acre, a discussão de idéias, propostas, metas, objetivos, posição estável; termos discutido muito pouco isso, principalmente este ano.

Quero defender o projeto numa linha de que nós não somos pequenos, porque daqui a pouco eu vou votar a favor de um bom salário para os servidores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, mesmo assim serei taxado de não estar contribuindo com a família daqueles que podem vir a falecer; mas eu estou contribuindo com aqueles que correm risco de vida todos os dias para nos defender. Nós devemos ser a expressão do nosso povo e colocar idéias mais avançadas. O soldado pode questionar esta Casa me representa? Representa sim, colega soldado, aqui nós vamos continuar defendendo que se pague o melhor salário e que vocês prestem o melhor serviço. Se a economia do país está crescendo 5,2% ao ano, é claro que o Governo do Estado repassará este resultado aos servidores públicos, nós não somos mesquinhos, mas não vamos ficar criando castas no serviço público. O objetivo do governo da Floresta é diminuir a diferença entre os salários.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE) – Deputado Polanco, no meu pronunciamento, eu me referi diversas vezes sobre a possibilidade de um soldado ou um coronel vir a falecer durante suas atividades, essa gratificação que está sendo dada é exatamente para proteger a vida. Se assim não fosse, não precisava chamar de gratificação de risco de vida. Portanto, quando eu me refiro aos defeitos dessa lei, é porque ela carrega o nome de uma gratificação que premia o risco que os policiais se submetem para exercer sua atividade. Risco de vida é quando alguém pode sair de casa, são e salvo e voltar carregado pelos seus colegas. Se assim não fosse, não precisava chamar risco de vida. Então, o grande defeito desta lei é que ela trata a vida dos policiais de forma diferenciada, uma vale mais, outra vale menos. Se o Governo tivesse a intenção de dar um aumento linear para todos os policiais, que o fizesse sobre seus salários, porque desta forma, o Governo está criando novamente os penduricalhos, na próxima reivindicação da Polícia Militar já não se pode mais criar o risco de vida. Aí vai se criar um outro adicional, como aqui na Assembléia, muito bem lembrado por V. Exa., a história do auxílio-alimentação. A finalidade do auxílio alimentação não é fazer majoração de salário e sim complementar a renda daqueles que ganham menos. Eu concordo que os inativos não devem receber auxílio alimentação, porque já ganham mais do que os outros, a mesma coisa acontece com os policiais.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo – EM APARTE) – Deputado Ronald Polanco, esse debate precisa observar também a questão da legalidade, o Supremo Tribunal já estabeleceu em várias jurisprudências, que toda e qualquer remuneração de Polícia Militar serve para o Corpo de Bombeiros Militar. Também no Supremo Tribunal já há jurisprudência de que a

gratificação de risco de vida não pode ser incorporada ao salário no ato da aposentadoria. Foi por isso que lá atrás, quando nós fizemos a negociação anterior e votamos aqui na Casa, houve a incorporação da gratificação do risco de vida aos salários. Portanto, a gratificação de risco de vida que os policiais militares e do Corpo de bombeiros ganham é limitada ao pessoal da ativa. Todo esse debate, de que se morrer a família do policial não ganhará essa gratificação, merece consideração por muitas coisas. Só que eu acho que poderíamos debater isso aqui de uma forma mais tranquila, levando em consideração estas coisas.

Deputado **RONALD POLANDO** (PT) - Deputado Edvaldo, na realidade, o Estado Democrático coloca regras, e nem sempre no Parlamento, nós respeitamos e partimos para o embate político, daí cria esses desencontros. Por exemplo, eu acho que o Conselheiro Leão Braga deveria ter consciência de que no caso do auxílio-alimentação, os inativos não têm direito. E como um homem que zela pela lei, ele não deveria iniciar essa discussão.

Deputado Nogueira Lima, eu concordo com a sua posição, mas apenas quero colocar que mesmo que a Imprensa ou que um oportunista de última hora, igual o Vereador Donald, venham dizer que nós estamos sendo pagos, para votar contra ou a favor. Somos bem remunerados para discutir, não só esse, mas outros assuntos de importância para o nosso povo. Então, eu acho que um irresponsável desse deveria ser chamado aqui para se explicar. Na minha conta não foi depositado nada, não sei se foi depositado alguma coisa na conta dos outros 23 Parlamentares. Eu tenho orgulho, Senhor Presidente em votar a favor desse projeto.

(Sem revisão do orador)

Deputado **TAUMATURGO LIMA** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, em virtude de vários pronunciamentos contra ao projeto de Lei que concede uma gratificação por risco de vida ao efetivo do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Estado, quero sem nenhum constrangimento declarar que me orgulho em votar a favor desse projeto.

Senhores Deputados, essa afirmação de que as pessoas são impedidas de vir assistir a votação ou que não houve negociação, não é coerente com a realidade; bem sabemos que o Governo da Frente Popular sempre esteve disponível às categorias e às suas reivindicações, colocando a sua equipe de governo para negociar os planos e reajustes reivindicados pelas categorias. Acredito que a Oposição está com saudade daquela época em que se fazia greve com a intenção de que pelo menos a equipe do governo recebesse os servidores públicos; mas com o atual Governo isso é diferente. Não é a proposta dele que prevalece e sim a proposta da categoria, porém com uma negociação dentro das possibilidades econômicas do nosso Estado, visto que o Governador tem um limite para pagamento de salários e de fornecedores.

Portanto, nessa proposta da PM e do Corpo de Bombeiros, o Governo está dando um aumento que o orçamento do Estado comporta e que o Governo pode honrar, o que não acontecia antes. É muito fácil aumentar os salários e onerar a folha de pagamento, todavia honrá-la pagando-a não é. E bem sabemos que o Governador Jorge Viana sempre honrou os seus compromissos com os servidores públicos, efetuando o pagamento em dia, desde o início de sua gestão até os dias atuais.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE) – Deputado, já que o Senhor falou de saudoso, bateu-me uma saudade. Há tempos, assisti e participei de alguns embates em que o PT com suas panelas, charangas e faixas, acampava na frente do Palácio das Secretarias, buscando exatamente a melhoria dos salários. Isso traz muita saudade, às vezes uma certa nostalgia, porque não vejo mais isso. Atualmente, o Governo encaminha uma proposta tão apressada que o ceremonial desta Casa ligou para mim às 9 horas dizendo que tinha uma votação. Eu disse: Calma aí, a Sessão só começa às 10 horas. Será que agora o nosso Regimento permite anteciparmos a Sessão? A pressa foi tão grande que o ceremonial propôs que antecipássemos a Sessão para às 9 horas.

Realmente, eu sinto muita saudade da Oposição que o PT fazia, mas essa não é a Oposição que vocês gostariam que fizéssemos, uma Oposição inconseqüentemente e sem dados. Porque os dados que apresentamos são irrefutáveis, eu duvido que V. Exa.

Justifique aí da tribuna, o porquê de um Coronel da Polícia Militar receber R\$ 600,00 de risco de vida, e um soldado que cuida de sua vida e da minha receber apenas R\$ 140,00. Isso é injustificável. Duvido que V. Exa. justifique que este risco de vida, que é feito exatamente para premiar o policial pelo risco a que ele se submete, garantirá amanhã uma assistência à sua família, caso ele venha a falecer.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo – EM APARTE) – Deputado Taumaturgo, eu estava ouvindo o seu pronunciamento e Vossa Excelência falava da proposta dentro da limitações financeiras. Veja bem, a proposta do risco de vida representa 12.63%. É um percentual igual para o soldado e para o coronel com referência no salário base. É como se os funcionários da Secretaria da Fazenda recebessem uma gratificaçãozinha de 200%. O percentual é igual para todos, mas diferente em relação à base do salário. Portanto é mais elevado o valor que um fiscal da fazenda bota no bolso do que o do funcionário que tem o salário menor.

Deputado **TAUMATURGO LIMA** (PT) – Incorporo os apartes dos Deputados Edvaldo Magalhães e Nogueira Lima ao meu pronunciamento e quero dizer ao nobre Deputado Luiz Calixto que o PT continua com a mesma luta, os mesmos ideais e ideologias, porém não se vê mais o bater das panelas, porque não é necessário que haja greves, para que o Governo pague os funcionários públicos. E sobre a questão da tabela que V. Exa. fala das diferenças, trata-se de percentual que nas esferas municipal, estadual ou federal, quando é feito o pagamento do auxílio-periculosidade que é a mesma coisa de risco de vida, através de percentuais.

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do PSC – EM APARTE) – Deputado, eu só quero dizer mais uma vez, para o Deputado Edvaldo Magalhães e para V. Exa. que nós não estamos votando salário, e sim gratificação. Se 12,63% fosse em cima do nosso salário seria uma excelente proposta, e eu poderia dizer que era o melhor salário do Brasil; porém o que estamos votando é gratificação de risco de vida, e não salário. É uma gratificação que o policial não leva a lugar nenhum é só um cala-boca.

Deputado **TAUMATURGO LIMA** (PT) – Incorporo o aparte do Deputado Nogueira Lima e para concluir, quero declarar o meu voto e dizer que os Planos de Cargos e Salários que foram elaborados no Governo da Frente Popular foram feitos do tamanho do nosso orçamento e dentro da capacidade de pagamento do Estado, para que o Governo possa pagar em dia os salários dos servidores públicos estaduais.

(Sem revisão do orador)

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, solicito que a votação seja nominal.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Submetemos à apreciação a Questão de Ordem do Deputado Tarcísio Medeiros. De acordo com a maioria, a votação será nominal.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à chamada para verificação de quorum.

**Partido dos Trabalhadores – PT**

Deputados: Pe. Valmir Figueiredo – presente  
Ronald Polanco – presente  
Taumaturgo Lima – presente

**Bloco Popular Mobilizador – BPM**

Deputados: Edvaldo Magalhães – presente  
Moisés Diniz – presente  
Sérgio Oliveira – presente

**Bloco Socialista Cristão – BSC**

Deputados: Delorgem Campos – presente  
José Luis – presente

**Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB**

Deputado: Chagas Romão – presente

**Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**

Deputados: Luiz Gonzaga – presente  
Helder Paiva – presente

**Partido Liberal – PL**

Deputada: Dinha Carvalho – presente

**Partido Democrático Trabalhista – PTB**

Deputado: Luiz Calixto – presente

**Partido da Frente Liberal – PFL**

Deputado: José Vieira – presente

**Partido Progressista – PP**

Deputado: José Bestene – presente

**Partido Social Cristão – PSC**

Deputado: Nogueira Lima – presente

**Partido Popular Socialista – PPS**

Deputado: Tarcísio Medeiros – presente

Foi constatada a presença de 17 Deputados em plenário.

O Senhor Secretário procedeu à chamada para votação, na seguinte ordem:

**Partido dos Trabalhadores – PT**

Deputados: Pe. Valmir Figueiredo – sim  
Ronald Polanco – sim  
Taumaturgo Lima – sim

**Bloco Popular Mobilizador – BPM**

Deputados: Edvaldo Magalhães – sim  
Moisés Diniz – sim  
Sérgio Oliveira – sim

**Bloco Socialista Cristão – BSC**

Deputados: Delorgem Campos – sim  
José Luis – sim

**Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB**

Deputado: Chagas Romão – contra

**Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**

Deputados: Luiz Gonzaga – sim  
Helder Paiva – sim

**Partido Liberal – PL**

Deputada: Dinha Carvalho – sim

**Partido Democrático Trabalhista – PTB**

Deputado: Luiz Calixto – contra

**Partido da Frente Liberal – PFL**

Deputado: José Vieira – sim

**Partido Progressista – PP**

Deputado: José Bestene – sim

**Partido Social Cristão – PSC**

Deputado: Nogueira Lima – contra

**Partido Popular Socialista – PPS**

Deputado: Tarcísio Medeiros – contra

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Resultado da votação foi o seguinte: 13 votos a favor e 4 contra, dos Deputados Chagas Romão, Luiz Calixto, Nogueira Lima e Tarcísio Medeiros.

Não tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá a segunda discussão e segunda votação.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

**4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA  
DA 11ª LEGISLATURA**

**Realizada em 3 de março de 2005**

**Presidência: Deputado SÉRGIO OLIVEIRA**

**Secretaria: Deputado DELORGEM CAMPOS**

**PRESENTES:** Deputados Pe. VALMIR FIGUEREDO, RONALD POLANCO, TAUMATURGO LIMA do PT; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA do BPM; DELORGEM CAMPOS, JOSÉ LUIS do BSC; CHAGAS ROMÃO do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA do PSDB; DINHA CARVALHO do PL; LUIZ CALIXTO do PDT; JOSÉ VIEIRA do PFL; JOSÉ BESTENE do PP; NOGUEIRA LIMA do PSC; TARCÍSIO MEDEIROS do PPS.

**AUSENTES:** Deputados JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA do PT; ELSON SANTIAGO do BPM; FRANCISCO

VIGA do BSC; ANTONIA SALES do PMDB; HÉLIO LOPES do PL; ROBERTO FILHO do PTB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 4/2005, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a Gratificação por Risco de Vida aos policiais militares e bombeiros militares de carreira, do Estado do Acre”.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, esse assunto já foi debatido por vários oradores e já sabemos o resultado da votação. Então, pedimos que fosse dispensada a leitura do Parecer e seguíssemos o ritual tradicional.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Esta Presidência acata a Questão de Ordem do Deputado Luiz Calixto.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 12 votos a favor e 4 contra, dos Deputados Nogueira Lima, Tarcísio Medeiros, Chagas Romão e Luiz Calixto.

Comunicamos ao plenário que a referida Matéria irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

### 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 3 de março de 2005

Presidência: Deputado **SÉRGIO OLIVEIRA**

Secretaria: Deputado **DELORGEM CAMPOS**

**PRESENTES:** Deputados Pe. VALMIR FIGUEREDO, RONALD POLANCO, TAUMATURGO LIMA do PT; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA do BPM; DELORGEM CAMPOS, JOSÉ LUIS do BSC; CHAGAS ROMÃO do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA do PSDB; DINHA CARVALHO do PL; LUIZ CALIXTO do PDT; JOSÉ VIEIRA do PFL; JOSÉ BESTENE do PP; NOGUEIRA LIMA do PSC; TARCÍSIO MEDEIROS do PPS.

**AUSENTES:** Deputados JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA do PT; ELSON SANTIAGO do BPM; FRANCISCO VIGA do BSC; ANTONIA SALES do PMDB; HÉLIO LOPES do PL; ROBERTO FILHO do PTB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 4/2005, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a Gratificação por Risco de Vida aos policiais militares e bombeiros militares de carreira, do Estado do Acre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 12 votos a favor e 4 contra, dos Deputados Nogueira Lima, Tarcísio Medeiros, Chagas Romão e Luiz Calixto.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao plenário que após expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos uma Ordinária para dia e hora regimental.

## Diversos

### SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Ata da 2ª Sessão Solene da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

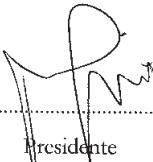
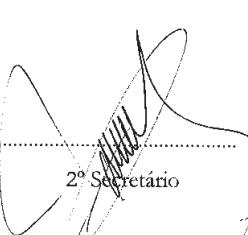
Realizada em 23 de fevereiro de 2005

Presidência: Deputado Sérgio Oliveira

Secretaria: Deputado Moisés Diniz

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Sérgio Oliveira**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Moisés Diniz**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados **Juarez Leitão**, **Pe. Valmir Figueiredo** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães** e **Elson Santiago**; do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **Delorgem Campos**, **Francisco Viga** e **José Luis**, do Bloco Socialista Cristão – BSC; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga** e **Helder Paiva**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Dinha Carvalho** e **Hélio Lopes**, do Partido Liberal – PL; **Luiz Calixto**, do Partido do Democrático Trabalhista – PDT; **Roberto Filho**, do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB; **José Vieira**, do Partido da Frente Liberal – PFL; **Nogueira Lima**, do Partido Social Cristão – PSC; e **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS, ausentes os Deputados **Naluh Gouveia**, **Ronald Polanco** e **José Bestene**. Lida a Ata da Sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. Não houve **Expediente** a ser lido. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, informou que a presente Sessão tinha por finalidade homenagear o Rotary Clube, pela passagem de seus cem anos. Em seguida, suspendeu a Sessão para que pudessem receber os irmãos Rotarianos, que se encontravam no Salão Azul. **Pausa**. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, solicitou as lidecrâncias partidárias que acompanharam os convidados ao Plenário da Casa. Em seguida, convidou o Governador do Rotary Clube, Sr. George Teixeira Pinheiro e a Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral, Drª Regina Longuini, para comporem a Mesa. Dando continuidade, solicitou os presentes para, de pé, ouvirem o Hino Nacional. **Pausa**. Registrhou, a seguir, as presenças do Sr. Ricardo Melo Araújo, Presidente do Rotary Clube Centro, do Sr. Gerônimo Borges Neto, Presidente do Rotary Clube Penápolis, do Sr. Roberto Guedes, Presidente do Interact Clube, do Sr. Adonay Barbosa dos Santos, da Senhora Gabriela Melo, Presidenta do Rotary Clube da Nova Geração, do Sr. Jardesson Borges Silva, Presidente do Rotary Clube Altemir, da Senhora Celina Bonelli Borges, Presidenta da Casa da Amizade, do Procurador Geral de Justiça, Dr. Celso Gerônimo de Souza, da representante da Secretaria do Bem Estar Social Estadual, Senhora Mariazinha Leitão, do Vereador Jessé Santiago, dos Colegas Deputados e demais convidados. Em seguida, passou a palavra ao Senhor **George Pinheiro**, Governador do Rotary Clube Internacional; aos Deputados **Edvaldo Magalhães**, Líder do Governo; **Luiz Calixto**, Líder do PDT; **Pe. Valmir Figueiredo**, do PT; e **Nogueira Lima**, Líder do PSC. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, parabenizou o Deputado Elson Santiago, autor do Requerimento, aos Colegas Parlamentares que participaram desta belíssima Sessão e as autoridades rotarianas citadas anteriormente. Agradeceu, mais uma vez, a presença dos Senhores e Senhorosas rotarianas e frisou que, no que dependesse da Mesa Diretora,

não mediriam esforços para que pudessem estar cada vez mais próximos. Informou, ainda, que seria entregue um Certificado ao Governador do Rotary Internacional. Em seguida, o Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, passou a palavra ao Senhor **George Pinheiro**, para que o mesmo fizesse suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, encerrou a presente Sessão Solene, precisamente, às onze horas e trinta e dois minutos, convocando uma Ordinária para dia e hora regimental. E, para constar, eu, ~~*Maria Amélia de... Jardim... Ribeirão das...  
Pinheiros*~~, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

 Presidente  
 1º Secretário  
 2º Secretário

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da  
Décima Primeira Legislatura.

Realizada em 1 de março de 2005.

Presidência: Deputado Helder Paiva

Secretaria: Deputado **Francisco Viga**

Às dezessete horas e quarenta e oito minutos, sob a Presidência do Deputado **Helder Paiva**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, em exercício, secretariada pelo Deputado **Francisco Viga**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados **Juarez Leitão**, **Nalu Gouveia**, **Pe. Valmir Figueiredo**, **Ronald Polanco** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Elson Santiago** e **Moisés Diniz**, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **Delorgem Campos** e **José Luis**, do Bloco Socialista Cristão – BSC; **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Dinha Carvalho** e **Hélio Lopes**, do Partido Liberal – PL; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Roberto Filho**, do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB; **José Vieira**, do Partido da Frente Liberal – PFL; **José Bestene**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, do Partido Social Cristão – PSC; e **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS, ausentes os Deputados **Sérgio Oliveira** e **Antonia Sales**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei Complementar N. 1/2004**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a nova estrutura de vencimentos dos profissionais do ensino público estadual e altera dispositivos da Lei Complementar nº 67, de 29 de junho de 1999”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 21 (vinte e um) votos. O Senhor Presidente (**Helder Paiva**) comunicou ao Plenário que, tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços de votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor

Secretário proceder à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei N. 2/2004**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera e acresce dispositivos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 21 (vinte e um) votos. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que, tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços de votos dos membros Casa, o mesmo iria à Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Helder Paiva**, encerrou a presente Sessão Extraordinária, precisamente, às dezessete horas e cinqüenta e sete minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Helder Paiva*, *Assinado*, *Paulo Henrique Marques*..., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

The image shows three handwritten signatures in black ink on a white background. A horizontal dotted line serves as a baseline. The first signature on the left is labeled '1º Secretário' below it. The second signature in the center is labeled 'Presidente' below it. The third signature on the right is labeled '2º Secretário' below it.

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da  
Décima Primeira Legislatura.

Realizada em 1 de março de 2005.

Presidência: Deputado Helder Paiva

Secretaria: Deputado Francisco Viga

Às dezessete horas e cinqüenta e oito minutos, sob a Presidência do Deputado **Helder Paiva**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, em exercício, secretariada pelo Deputado **Francisco Viga**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados **Juarez Leitão**, Naluh Gouveia, **Pe. Valmir Figueiredo**, **Ronald Polanco** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Elson Santiago** e **Moisés Diniz**, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **Delorgem Campos** e **José Luis**, do Bloco Socialista Cristão – BSC; **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Dinha Carvalho** e **Hélio Lopes**, do Partido Liberal – PL; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Roberto Filho**, do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB; **José Vieira**, do Partido da Frente Liberal – PFL; **José Bestene**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, do Partido Social Cristão – PSC; e **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS, ausentes os Deputados **Sérgio Oliveira** e **Antonia Sales**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Lida a Ata da Sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei Complementar N. 1/2005**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a nova estrutura de vencimentos dos profissionais do ensino público estadual e altera dispositivos da Lei Complementar nº 67, de 29 de junho de 1999”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 21 (vinte e um) votos. O Senhor Presidente (**Helder Paiva**) comunicou ao Plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à Sanção Governamental. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer

exarado ao **Projeto de Lei N. 2/2004**, de autoria da Mesa Diretora, o qual “Altera e acresce dispositivos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004”. Em discussão não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 21 (vinte e um) votos. O Senhor Presidente (**Helder Paiva**) comunicou ao Plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto iria à Sanção Governamental. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Helder Paiva**, encerrou a presente Sessão Extraordinária, precisamente, às dezoito horas e dois minutos e convocou uma Ordinária para dia e hora regimental. E, para constar, eu, *Maria Figueiredo, Juarez Leitão, Nalu Gouveia, Elson Santiago, Francisco Viga, Antonia Sales, Hélio Lopes, Roberto Filho*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

Realizada em 3 de março de 2005.

Presidência: Deputado Sérgio Oliveira

Secretaria: Deputado Delorgem Campos

Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado **Sérgio Oliveira**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Delorgem Campos**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados **Pe. Valmir Figueiredo, Ronald Polanco e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães e Moisés Diniz**, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **José Luis**, do Bloco Socialista Cristão – BSC; **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga e Helder Paiva**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Dinha Carvalho**, do Partido Liberal – PL; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **José Vieira**, do Partido da Frente Liberal – PFL; **José Bestene**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, do Partido Social Cristão – PSC; e **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS, ausentes os Deputados **Juarez Leitão, Nalu Gouveia, Elson Santiago, Francisco Viga, Antonia Sales, Hélio Lopes, Roberto Filho**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Lida a Ata da Sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, registrou o aniversário do Deputado Pe. Valmir Figueiredo, nesta data e do Deputado Luiz Calixto, que ocorrerá sexta-feira. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei N. 4/2005**, de autoria do Poder Executivo, o qual “Institui a Gratificação por Risco de Vida aos policiais militares e bombeiros militares de carreira, do Estado do Acre”. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, comunicou que o Requerimento N. 16/2005, de autoria do Deputado Nogueira Lima, solicitou que seja adiada a votação do Projeto de Lei N. 4/2005, do Poder Executivo, todavia como o Requerimento teve o apoio de apenas seis assinaturas, o mesmo seria indefrido. Em discussão, usou da palavra os Deputados **Nogueira Lima**, Líder do PSC; **Edvaldo Magalhães**, Líder do Governo; **Luiz Calixto**, Líder do PDT; e **Tarcísio Medeiros**, Líder do PPS, que foi aparteado pelo Deputado Nogueira Lima; **Moisés Diniz**, do BPM, que foi aparteado pelos Deputados Edvaldo Magalhães e Nogueira Lima; **Ronald Polanco**, do PT, que foi aparteado pelos Deputados Luiz Calixto e Edvaldo Magalhães; **Taumaturgo Lima**, do PT, que foi aparteado pelos Deputados Luiz Calixto, Edvaldo Magalhães e Nogueira Lima. Em **Questão de Ordem**, o Deputado **Tarcísio Medeiros**, Líder do PPS, solicitou que a votação fosse nominal. O Senhor Presidente **Sérgio Oliveira**, acatou a Questão de Ordem do

Deputado Tarcísio Medeiros e solicitou ao Senhor Secretário proceder à chamada para verificação de quorum: **Partido dos Trabalhadores – PT**: Deputados: Pe. Valmir Figueiredo – presente; Ronald Polanco – presente; Taumaturgo Lima - presente; **Bloco Popular Mobilizador – BPM**: Deputados: Edvaldo Magalhães – presente; Moisés Diniz – presente; Sérgio Oliveira – presente; **Bloco Socialista Cristão – BSC**: Deputados: Delorgem Campos – presente; José Luís – presente; **Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB**: Deputado: Chagas Romão – presente; **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**: Deputados: Luiz Gonzaga – presente; Helder Paiva – presente; **Partido Liberal – PL**: Deputada: Dinha Carvalho – presente; **Partido Democrático Trabalhista – PTB**: Deputado: Luiz Calixto - presente; **Partido da Frente Liberal – PFL**: Deputado: José Vieira – presente; **Partido Progressista – PP**: Deputado José Bestene – presente; **Partido Social Cristão – PSC**: Deputado Nogueira Lima – presente; **Partido Popular Socialista – PPS**: Deputado Tarcísio Medeiros – presente. Foi constatado a presença de 17 (dezessete) Deputados em Plenário. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à chamada para votação: **Partido dos Trabalhadores – PT**: Deputados: Pe. Valmir Figueiredo – sim; Ronald Polanco – sim; Taumaturgo Lima – sim; **Bloco Popular Mobilizador – BPM**: Deputados: Edvaldo Magalhães – sim; Moisés Diniz – sim; Sérgio Oliveira – sim; **Bloco Socialista Cristão – BSC**: Deputados: Delorgem Campos – sim; José Luís – sim; **Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB**: Deputado: Chagas Romão – contra; **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**: Deputados: Luiz Gonzaga – sim; Helder Paiva – sim; **Partido Liberal – PL**: Deputada: Dinha Carvalho – sim; **Partido Democrático Trabalhista – PTB**: Deputado: Luiz Calixto – contra; **Partido da Frente Liberal – PFL**: Deputado: José Vieira – sim; **Partido Progressista – PP**: Deputado José Bestene – sim; **Partido Social Cristão – PSC**: Deputado Nogueira Lima – contra; **Partido Popular Socialista – PPS**: Deputado Tarcísio Medeiros – contra. O Senhor Presidente **Sérgio Oliveira**, comunicou que o resultado da votação foi a seguinte: 13 (treze) votos a favor e 4 (quatro) contra, dos Deputados Chagas Romão, Luiz Calixto, Nogueira Lima e Tarcísio Medeiros, como o referido Projeto não obteve mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à segunda discussão e segunda votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente **Sérgio Oliveira**, encerrou a presente Sessão Extraordinária, precisamente, às dezesseis horas e cinco minutos, convocando uma outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Maria Figueiredo, Juarez Leitão, Nalu Gouveia, Elson Santiago, Francisco Viga, Antonia Sales, Hélio Lopes, Roberto Filho*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

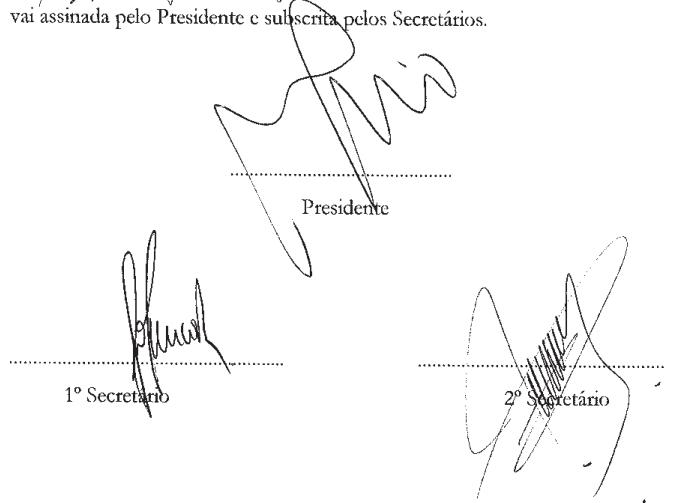
Realizada em 3 de março de 2005

Presidência: Deputado Sérgio Oliveira

Secretaria: Deputado Delorgem Campos

Às dezesseis horas e onze minutos, sob a Presidência do Deputado **Sérgio Oliveira**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Delorgem Campos**, Secretário em exercício, presentes os Deputados **Pe. Valmir Figueiredo, Ronald Polanco e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães e Moisés Diniz**, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **José Luis**, do Bloco Socialista Cristão – BSC; **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga e Helder Paiva**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Dinha Carvalho**, do Partido Liberal – PL;

**Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **José Vieira**, do Partido da Frente Liberal – PFL; **José Bestene**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, do Partido Social Cristão - PSC; e **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS, ausentes os Deputados **Juarez Leitão**, **Naluh Gouveia**, **Elson Santiago**, **Francisco Viga**, **Antonia Sales**, **Hélio Lopes**, **Roberto Filho**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei N. 4/2005, de autoria do Poder Executivo, o qual “Institui a Gratificação por Risco de Vida aos policiais militares de carreira, do Estado do Acre”. Em Questão de Ordem, o Deputado **Luiz Calixto**, Líder do PDT, pediu ao Presidente que fosse dispensada a leitura do Parecer e seguisse o ritual tradicional. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, acatou a Questão de Ordem do Deputado Luiz Calixto. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 12 (doze) votos a favor e 4 (quatro) contra, dos Deputados Nogueira Lima, Tarcísio Medeiros, Chagas Romão e Luiz Calixto. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, comunicou ao plenário que a referida Matéria iria à Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, encerrou a presente Sessão Extraordinária, precisamente, às dezesseis horas e quinze minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Maria Anna de Jesus Rodrigues*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



Presidente  
.....  
.....  
.....  
1º Secretário  
.....  
.....  
.....  
2º Secretário

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

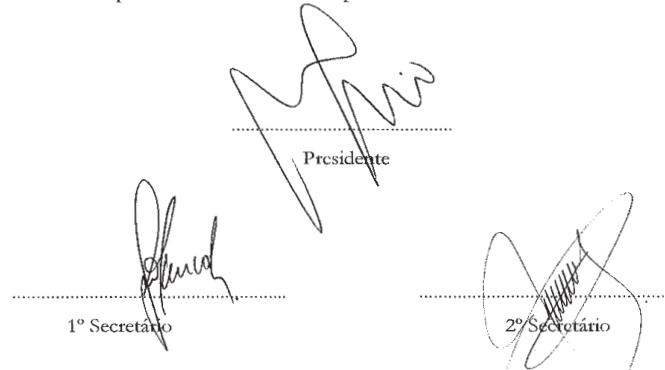
Realizada em 3 de março de 2005

Presidência: Deputado **Sérgio Oliveira**

Secretaria: Deputado **Delorgem Campos**

Às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, sob a Presidência do Deputado **Sérgio Oliveira**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Delorgem Campos**, Secretário em exercício, presentes os Deputados **Pe. Valmir Figueiredo**, **Ronald Polanco** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães** e **Moisés Diniz**, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **Delorgem Campos**, **Francisco Viga** e **José Luís**, do Bloco Socialista Cristão – BSC; **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga** e **Helder Paiva**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Dinha Carvalho**, do Partido Liberal – PI; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **José Vieira**, do Partido da Frente Liberal – PFL; **José Bestene**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, do Partido Social Cristão - PSC; e **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS, ausentes os Deputados **Juarez Leitão**, **Naluh Gouveia**, **Elson Santiago**, **Francisco Viga**, **Antonia Sales**, **Hélio Lopes**, **Roberto Filho**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei N. 4/2005, de autoria do Poder Executivo, o qual “Institui a Gratificação por Risco de Vida aos policiais militares de carreira, do Estado do Acre”.

de carreira, do Estado do Acre”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 12 (doze) votos a favor e 4 (quatro) contra, dos Deputados Nogueira Lima, Tarcísio Medeiros, Chagas Romão e Luiz Calixto. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, comunicou ao plenário que a referida Matéria iria à Sanção Governamental. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, encerrou a presente Sessão Extraordinária, precisamente, às dezesseis horas e vinte e seis minutos, convocando uma Ordinária, para dia e hora regimental. E, para constar, eu, *Maria Anna de Jesus Rodrigues*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



Presidente  
.....  
.....  
.....  
1º Secretário  
.....  
.....  
.....  
2º Secretário

Ata da 6ª Sessão Ordinária Deliberativa da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

Realizada em 2 de março de 2005.

Presidência: Deputados **Sérgio Oliveira**, **Helder Paiva** e **Dinha Carvalho**

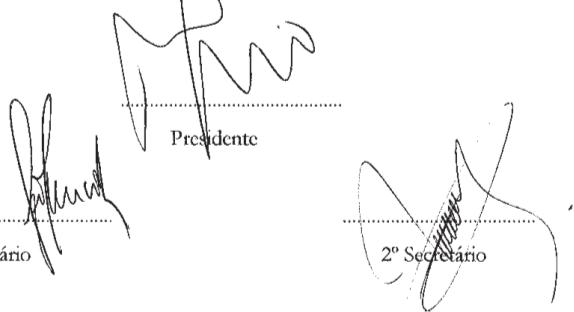
Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

Às dez horas, sob a Presidência do Deputado **Sérgio Oliveira**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados **Naluh Gouveia**, **Pe. Valmir Figueiredo** e **Ronald Polanco**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Elson Santiago** e **Moisés Diniz**, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **Delorgem Campos**, **Francisco Viga** e **José Luís**, do Bloco Socialista Cristão – BSC; **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga** e **Helder Paiva**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Dinha Carvalho**, do Partido Liberal – PI; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Roberto Filho**, do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB; **José Vieira**, do Partido da Frente Liberal – PFL; **José Bestene**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, do Partido Social Cristão - PSC; e **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS; ausentes os Deputados **Juarez Leitão**, **Antonia Sales**, **Hélio Lopes**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão. Lida a Ata da Sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. O Expediente do Dia constou de: Projeto de Lei N. 3/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado José Bestene, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor José Rosa Paulino”; Moção de Aplauso N. 2/2005, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Taumaturgo Lima, apresentando Moção de Aplauso ao Partido dos Trabalhadores, PT, pelos 25 anos de existência no cenário político nacional; Indicação N. 8/2005, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, solicitando ao Tribunal Regional Eleitoral, a instalação de Urnas Eletrônicas nas comunidades abaixo indicadas: 1 – Rio Tarauacá: a) aldeia Indígena Praia do Carapanã – atenderá a comunidade indígena e os ribeirinhos dos seringais circunvizinhos; b) Boca do Joaci – atenderá os moradores do rio Joaci e demais seringais da região; 2 – Rio Murú: a) Capela – atenderá os moradores do seringal Vitoria e adjacências; b) Aldeia Indígena Cauchó – atenderá a comunidade indígena e os ribeirinhos da vizinhança; Indicação N. 9/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, solicitando a Secretaria de Estado da Justiça e da Segurança Pública, no sentido de conceder à Secretaria de Segurança do município de Jordão os seguintes itens: a) Uma motocicleta e duas bicicletas para o Quartel da Polícia Militar; Um computador e uma impressora para a Delegacia

de Polícia; c) Ampliação do contingente da Polícia Militar. Aberto o **Pequeno Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Naluh Gouveia**, do PT; **Helder Paiva**, do PSDB; **Ronald Polanco**, do PT; **Moisés Diniz**, do BPM; **Luiz Calixto**, Líder do PDT. O Senhor Presidente **Sérgio Oliveira**, passou a direção dos trabalhos ao Deputado Helder Paiva. Aberto o **Grande Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Tarcísio Medeiros**, Líder do PPS; **Naluh Gouveia**, do PT, que foi aparteada pelo Deputado Edvaldo Magalhães; **Sérgio Oliveira**, do BPM; **Delorgem Campos**, do BSC; **Chagas Romão**, do PMDB, que foi aparteado pelo Deputado Luiz Calixto. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, passou a direção dos trabalhos para a Deputada Dinha Carvalho, a seguir falou o Deputado **Helder Paiva**, do PSDB, que foi aparteado pelo Deputado Tarcísio Medeiros. A Senhora Presidenta **Dinha Carvalho**, passou a direção dos trabalhos para o Deputado Helder Paiva. Aberta a **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura da **Moção de Protesto N. 01/2005**, de autoria do Deputado Juarez Leitão, que “Moção de Protesto ao Ministro da Justiça pelo assassinato da Freira Dorothy Stang”. Em discussão, usaram da palavra os Deputados **Luiz Calixto**, Líder do PDT; **Naluh Gouveia**, do PT, que foi aparteada pelos Deputados Edvaldo Magalhães e Luiz Calixto. Em votação, foi aprovado por 13 (treze) votos. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento N. 3/2005**, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado do Acre, para junto ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar e Defesa Civil Estadual prestar as seguintes informações: 1. Estado real da enchente dos Rios Acre, Purus, Juruá, Tarauacá, Envira e afluentes; 2. Qual o número de famílias desabrigadas; 3. Quais as medidas adotadas pela Defesa Civil Estadual. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 13 (treze) votos. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento N. 4/2005**, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando que seja endereçado ao Senhor Procurador Geral da República no sentido de encaminhar a este Poder, cópia do Relatório da Auditória realizada em novembro de 2004, na Secretaria de Saúde do Município de Capixaba. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 13 (treze) votos. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento N. 05/2005**, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado do Acre, para junto ao Comando da Polícia Militar prestar as seguintes informações: 1. Número de Escolas, por municípios, atendidas com o Programa Procrd; 2. Número de pessoal da corporação envolvidos com o Programa; 3. Resultados obtidos e as perspectivas para o ano de 2005. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 14 (quatorze) votos. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento N. 6/2005**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando à Mesa Diretora, que marque uma audiência com o Presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti, para tratar da Proposta de Emenda Constitucional n. 54/99, que visa regularizar a situação dos onze mil servidores irregulares do Estado do Acre. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 14 (quatorze) votos. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento N. 7/2005**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando à Mesa Diretora, que convoque a Excelentíssima Senhora Secretaria de Estado de Administração, Flora Valadares e/ou Gerente responsável, a fim de prestar esclarecimentos, referente à aposentadoria dos servidores das Secretarias do Estado do Acre. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 13 (treze) votos. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à

leitura do **Requerimento N. 8/2005**, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando à Diretoria da Empresa de Telecomunicação TIM – TELECOM ITALIA MÓBILE, as seguintes informações sobre sua área de cobertura, no Estado do Acre: 1. Municípios já atendidos; 2. Projetos e planos de expansão para o ano de 2005; 3. Qualidade dos serviços prestados. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 13 (treze) votos. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento N. 9/2005**, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando à Diretoria da Empresa de Telecomunicação Vivo, as seguintes informações sobre sua área de cobertura, no Estado do Acre: 1. Municípios já atendidos; 2. Projetos e planos de expansão para o ano de 2005; 3. Qualidade dos serviços prestados. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 13 (treze) votos. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento N. 10/2005**, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando à Diretoria da Empresa de Telecomunicação Claro, as seguintes informações sobre sua área de cobertura, no Estado do Acre: 1. Municípios já atendidos; 2. Projetos e planos de expansão para o ano de 2005; 3. Qualidade dos serviços prestados. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 13 (treze) votos. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento N. 11/2005**, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando ao Senhor Governador do Estado, para junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC, as seguintes informações: 1. Qual o destino do lixo doméstico e hospitalar dos municípios do Acre; 2. Se existe legislação estadual, que discipline o funcionamento dos “lixos”; 3. qual o impacto ambiental da utilização de “lixos” nos municípios acreanos; 4. Outras informações relacionadas ao tema. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 14 (quatorze) votos. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento N. 12/2005**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, solicitando que seja dedicado o Grande Expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2005, à Fundação do Partido Comunista do Brasil – PC do B. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 14 (quatorze) votos. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento N. 13/2005**, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, solicitando que seja destinado o Grande Expediente, do dia 9 de março de 2005, quarta-feira, para debater o Fuso Horário do Estado do Acre, com a presença do Professor Roberto Feres. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 14 (quatorze) votos. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento N. 14/2005**, de autoria do Deputado Luiz Calixto, solicitando ao Senhor Governador do Estado, no prazo regimental, cópia autenticada do contrato nº 069/2004 (Carta Convite nº 728/2004), celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública e a Empresa Norsegel – Vigilância e Transporte de Valores Ltda. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 14 (quatorze) votos. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento N. 15/2005**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, solicitando que este Poder formalize um pedido de investigação, no Ministério Público Estadual, sobre as declarações do Vereador Donald Fernandes, na TV Rio Branco, do dia 1º de março de 2005. Em discussão, não houve oradores. Em **Questão de Ordem**, o Deputado **Tarcísio Medeiros**, Líder do PPS, solicitou ao Deputado Moisés Diniz a retirada do Requerimento em questão. Em **Questão de Ordem**, o Deputado **Moisés Diniz**, do BPM, informou que se

houvesse consenso dos vinte e três Deputados e da Mesa de encaminhar a proposta do Deputado Edvaldo Magalhães, ele retiraria seu Requerimento. O Senhor Presidente **Helder Paiva**, informou que seria retirado o Requerimento em questão, e que a Comissão de Constituição e Justiça convidaria o Vereador para vir a esta Casa. Aberta a **Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente **Helder Paiva**, passou a direção dos trabalhos à Deputada Dinha Carvalho. A seguir usou da palavra a Deputada **Naluh Gouveia**, do PT. A Senhora Presidenta **Dinha Carvalho**, passou a direção dos trabalhos para o Deputado Sérgio Olivcira, em seguida usaram da palavra os Deputados **Dinha Carvalho**, do PL; **Luiz Calixto**, Líder do PDT, que foi aparteado pela Deputada Naluh Gouveia; **Nogueira Lima**, Líder PSC, que foi aparteado pela Deputada Naluh Gouveia; **Tarcísio Medeiros**, Líder do PPS. Em **Questão de Ordem**, a Deputada **Naluh Gouveia**, do PT, informou que não era certo deixar registrado nos Anais da Assembléia a palavra propina. Em **Questão de Ordem**, o Deputado **Luiz Calixto**, Líder do PDT, solicitou que fosse substituída a palavra propinciro do seu discurso pela frase receber vantagens do Governo do Estado do Acre. O Senhor Presidente **Sérgio Oliveira**, solicitou ao setor de Taquigrafia que atendesse o pedido do nobre Deputado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente **Sérgio Oliveira**, encerrou a presente Sessão, precisamente, às três horas, convocando outra para dia e hora regimental. E, para constar, eu, *Maria Izaura Maia de Lima Leitão*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

Ata da 7ª Sessão Ordinária Deliberativa da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

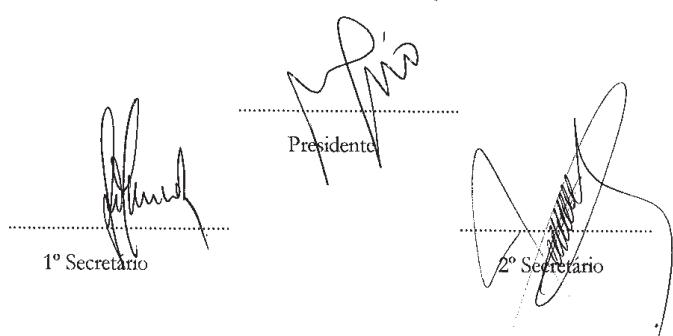
Realizada em 3 de março de 2005.

Presidência: Deputado **Sérgio Oliveira**

Secretaria: Deputado **Delorgem Campos**

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Sérgio Oliveira**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Delorgem Campos**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados **Ronald Polanco e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães e Moisés Diniz**, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **Francisco Viga e José Luís**, do Bloco Socialista Cristão – BSC; **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga e Helder Paiva**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Dinha Carvalho**, do Partido Liberal – PL; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **José Vieira**, do Partido da Frente Liberal – PFL; **José Bestene**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, do Partido Social Cristão – PSC; e **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS; ausentes os Deputados **Juarez Leitão**, **Naluh Gouveia**, **P. Valmir Figueiredo**, **Elson Santiago**, **Antonia Sales**, **Hélio Lopes**, **Roberto Filho**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão. Lida a Ata da Sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. O **Expediente do Dia** constou de: **OF.GP N. 121/2005**, da Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima, Presidenta, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, devolvendo o servidor Orleilson Melo Vieira de Lacerda, tendo em vista o término do prazo de disposição; **Ofício N. 133/2005**, da Supervisora, Glória Maria Farias de Queiroz,

e da Gerente Wilmar Ferreira Arantes, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano/Gidur, da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros em 06/01/05, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a este Estado, referente a parcela do contrato de Nº 159.065-26/03, assinado em 23/12/2003, no âmbito do Programa Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa; **Ofício N. 134/2005**, da Supervisora Glória Maria Farias de Queiroz, e da Gerente Wilmar Ferreira Arantes, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano/Gidur, da Caixa Econômica Federal, notificando, a liberação de recursos financeiros em 06/01/05, no valor de R\$ 2.226.615,98 (Dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos) destinados a este Estado, referente à parcela do contrato de Nº 160.633-12/03, assinado em 23/12/2003, no âmbito do Programa Suframa, Modalidade Apoio a Infra-estrutura Econômica e Social; **Ofício N. 201/2005**, da Supervisora Letícia Nazareth O. dos Santos, e da Gerente Aérf Amim Mattar, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano/Gidur, da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros em 12/01/05, no valor de R\$ 347.750,03 (Trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinqüenta reais e três centavos) destinados a este Estado, referente à parcela do contrato de Nº 168.658-88/2004, assinado em 02/07/2004, no âmbito do Programa PROES, Modalidade Pavimentação de Estrada; **Ofício N. 203/2005 – GIDUR/RB**, da Senhora Aérf Amim Mattar, Gerente de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano/Gidur, da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros em 21/02/05, no valor de R\$ 56.453,11 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e onze centavos) destinados a este Estado, referente à parcela do contrato de Nº 168.658-88/2004, assinado em 02/07/2004, no âmbito do Programa PROES, Modalidade Pavimentação de Estrada; **Indicação N. 10/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **Tarcísio Medeiros**, solicitando ao Governador do Estado do Acre, que determine através do órgão competente a construção de uma Casa de Farinha para a Associação do Ramal Linha Nova, localizado na BR-364, próximo ao Município do Bujari; **Indicação N. 11/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **Tarcísio Medeiros**, solicitando ao Governador do Estado do Acre, que determine ao órgão competente, a recuperação e empiçarramento do Ramal Linha Nova, localizado na BR-364, próximo ao Município do Bujari; **Mensagem N. 675/2005**, do Governador do Estado do Acre, o qual “Institui a Gratificação por Risco de Vida aos policiais militares de carreira, do Estado do Acre”. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, comunicou a suspensão da presente Sessão para que pudessem atender uma comitiva do Banco do Brasil, para tratarem de assuntos de interesse da instituição, como também do Parlamento. **Pausa**. Reaberta a Sessão e dado o adiantado da hora foi considerado prejudicado o **Pequeno e o Grande Expediente**. Aberta a **Ordem do Dia**, não houve Matéria a ser apreciada. Aberta a **Explicação Pessoal**, não houve oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, encerrou a presente Sessão Ordinária, precisamente, às doze horas e trinta e cinco minutos, convocando uma Extraordinária para às treze horas e vinte minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Maria Izaura Maia de Lima Leitão*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

# COMISSÕES

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Presidente:** Deputado Edvaldo Magalhães (BPM) (PSDB)  
**Vice-Presidente:** Deputado Luiz Gonzaga

**TITULARES:**  
Deputados: Thaumaturgo Lima (PT) Nilson Areal (BLT) José Luís (BSC)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Naluh Gouveia (PT) Elson Santiago (BPM) Hélio Lopes (BLT) Francisco Viga (BSC) Helder Paiva (PSDB)

Dia de Reuniões ordinárias: Terça-feira 9h

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** Deputado Helder Paiva (PSDB)  
**Vice-Presidente:** Deputado Francisco Viga (BSC)

**TITULARES:**  
Deputados: Juarez Leitão (PT) Edvaldo Magalhães (BPM) Nilson Areal (BLT)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Valmir Figueiredo (PT) Elson Santiago (BPM) Hélio Lopes (BLT) Delorgem Campos (BSC) Luiz Gonzaga (PSDB)

Dia de Reuniões ordinárias: terça-feira 9h

## COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

**Presidente:** Deputado Nilson Areal (BLT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Francisco Viga (BSC)

**TITULARES:**  
Deputados: Naluh Gouveia (PT) Elson Santiago (BPM) Helder Paiva (PSDB)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Valmir Figueiredo (PT) Edvaldo Magalhães (BPM) Roberto Filho (BLT) José Luis (BSC) Luiz Gonzaga (PSDB)

Dia de Reuniões ordinárias: quarta-feira 9h

## COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

**Presidente:** Deputado Elson Santiago (BPM)  
**Vice-Presidente:** Deputado Nogueira Lima (PSC)

**TITULARES:**  
Deputados: Juarez Leitão (PT) Hélio Lopes (BLT) José Vieira (PFL)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Thaumaturgo Lima (PT) Edvaldo Magalhães (BPM) Luiz Calixto (PDT) Roberto Filho (BLT) Tarcisio Medeiros (PPS)

Dia de Reuniões ordinárias: quarta-feira 9h

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**Presidente:** Deputado Delorgem Campos (BSC)  
**Vice-Presidente:** Deputado Elson Santiago (BPM)

**TITULARES:**  
Deputados: Juarez Leitão (PT) Tarcisio Medeiros (PPS) José Vieira (PFL)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Valmir Figueiredo (PT) Edvaldo Magalhães (BPM) José Luis (BSC) José Bestene (PP) Nogueira Lima (PSC)

Dia de Reuniões ordinárias: quarta-feira 9:30hs  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Chagas Romão (PMDB)

**TITULARES:**  
Deputados: Edvaldo Magalhães (BPM)

**Roberto Filho** (BLT)  
**Tarcisio Medeiros** (PPS)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Taumaturgo Lima (PT) Elson Santiago (BPM) Antônia Sales (PMDB) Roberto Filho (BLT) Luiz Calixto (PDT)

Dia de Reuniões ordinárias: terça-feira 9:30 hs.

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Luiz Calixto (PDT)

**TITULARES:**  
Deputados: Edvaldo Magalhães (BPM) Chagas Romão (PMDB) José Bestene (PP)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Valmir Figueiredo (PT) Elson Santiago (BPM) Antônia Sales (PMDB) Tarcisio Medeiros (PPS) Nogueira Lima (PSC)

Dia de Reuniões ordinárias: quarta-feira 9:30 hs.

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

**Presidente:** Deputado Nogueira Lima (PSC)  
**Vice-Presidente:** Deputado Elson Santiago (BPM)

**TITULARES:**  
Deputados: Taumaturgo Lima (PT) Chagas Romão (PMDB) José Bestene (PP)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Naluh Gouveia (PT) Edvaldo Magalhães (BPM) Antônia Sales (PMDB) José Vieira (PFL) Tarcisio Medeiros (PPS)

Dia de Reuniões ordinárias:

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Presidente:** Deputado Valmir Figueiredo (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado José Luis (BSC)

**TITULARES:**  
Deputados: Luiz Gonzaga (PSDB) Chagas Romão (PMDB) Elson Santiago (BPM)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Juarez Leitão (PT) Edvaldo Magalhães (BPM) Antônia Sales (PMDB) Helder Paiva (PSDB) Delorgem Campos (BSC)

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Hélio Lopes (BLT)

**TITULARES:**  
Deputados: Luiz Calixto (PDT) Delorgem Campos (BSC) Juarez Leitão (PT)

**Suplentes:**  
Taumaturgo Lima (PT) Valmir Figueiredo (PT) Nogueira Lima (PSC) Francisco Viga (BSC) Nilson Areal (BLT)

## DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Supervisão Geral:

Secretaria Executiva

Editado pela:

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Diretor Responsável:

CARLOS AUGUSTO COÉLHO DE FARIAS

Inscrição DRT/AC/Nº03/97

Redator-Chefe:

C.A.C. DE FARIAS

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social

Composto e impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335